



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.945, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA”.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA, pessoa jurídica de direito privado, com estatuto registrado na forma da lei, com sede no Município de Santa Cruz do Rio Pardo, inscrita no CNPJ sob nº 50.831.809/0001-33, estando presentes os requisitos das Leis Municipais nº 1654, de 24 de abril de 1997, 2.267, de 02 de abril de 2008 e 2.617, de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de fevereiro de 2016.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito